

Portaria nº 093/DG, de 12 de dezembro de 2025

"Designa servidor para exercer a função de Fiscal da Ata de Registro de Preços 013/2025"

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES, Prof.^a Ma. Juliene Rezende Cunha da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES, no uso das atribuições legais em vigor,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registro de Preços celebrados através de representantes da Administração, em que pese não excluir, nem reduzir a responsabilidade da **CONTRATADA**;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência das Atas de Registro de Preços celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais das Atas de Registro de Preços são:

- I. Supervisionar a execução dos serviços para que sejam entregues ou realizados dentro do prazo e de acordo com as especificações;
- II. Atestar as notas fiscais e fiscalizar a execução dos serviços e obras contratadas e outras medidas necessárias ao fiel cumprimento da Ata de Registro de Preços;
- III. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- IV. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução da Ata de Registro de Preços, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- V. Efetuar o controle de prazos de vigência relacionados a Ata de Registro de Preços, e também quanto à necessidade de formalização de apostilamento e de termos aditivos ao departamento competente, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.
- VI. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil

Centro Universitário de Mineiros

Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior

para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

VII. Comunicar o funcionário, responsável pelo impulsionamento de Processo Administrativo Disciplinar, da intenção da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES em aplicar as sanções;

VIII. O fiscal da Ata de Registro de Preços será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Servidor Sr. **Wendell Fernandes da Silva**, matrícula **102810**, como fiscal titular e o Sr. **João Carvalho de Moraes Neto**, matrícula **102018**, como fiscal substituto da Ata de Registro de Preços 013/2025, vinculado ao Pregão Eletrônico 034/2025, processo de compra nº 106459, processo administrativo nº 2025052412, tendo como objeto o Registro de Preços para contratação de serviço de som e iluminação para eventos Institucionais, atendendo as necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES.

Art. 2º. Dê ciência aos interessados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA GERAL DA FIMES - Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, aos dezenove de dezembro de dois mil e vinte e cinco (19/12/2025).

Juliene Rezende Cunha
Diretora Geral da FIMES
Reitora da UNIFIMES